

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº 03, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENFERMAGEM – BACHARELADO – PERÍODO 2018.2

A Coordenadora do Curso de Enfermagem – Bacharelado da Universidade Federal de Sergipe, Campus Aracaju, Prof.^a Dr.^a Andréia Centenaro Vaez, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parecer nº 67 do CNE/CES de 11 de março de 2003, na Resolução CNE/CES nº 2/2007 de 18 de junho de 2007, Resolução nº 14/2015/CONEPE de 24 de abril de 2015, Resolução nº 53/2015/CONEPE de 28 de agosto de 2015, Resolução Nº 24/2016/CONEPE de 24 de maio de 2016, estabelece as seguintes normas para o Processo de Solicitação de integralização da disciplina ENFER0127 - Atividades Complementares para os alunos de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe, "Campus da Saúde Prof. João Cardoso do Nascimento Júnior", período 2018.2.

1 – DOS OBJETIVOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Objetivo geral:

Oferecer aos discentes a oportunidade de formação intelectual, por meio da flexibilização curricular.

Objetivos Específicos:

- I. Contribuir para a formação dos discentes do curso de Enfermagem ao permitir que eles desenvolvam atividades diversas de ensino, pesquisa e extensão, internas ou externas, ao curso de enfermagem e que não fazem parte do elenco das disciplinas;
- II. Contribuir na formação de profissionais com experiências abrangentes em seus currículos;
- III. Estimular o discente a buscar a diversificação de atividades frequentadas para complementar a formação social e profissional;
- IV. Incentivar o anseio por atividades enriquecedoras para o conhecimento profissional do discente;
- V. Fomentar oportunidades de otimização e efetivação das Atividades Complementares exigidas para a integralização dos créditos da graduação em Enfermagem.

2 – DA SOLICITAÇÃO

- I A solicitação será realizada por meio de processo eletrônico aberto no Serviço de Comunicação (SECOM) da UFS com preenchimento do formulário anexo a este edital (Anexo A), direcionado ao Departamento de Enfermagem. Esse processo deverá ocorrer durante o período do edital, desde que o discente esteja matriculado no nono ou décimo período e tenha realizado 120 horas em atividades complementares, conforme critérios da resolução 53/2015/CONSU/CONEPE;
- II O discente deverá incluir no processo cópia do histórico acadêmico;

- III Junto à solicitação, o aluno deverá apresentar o relatório conforme o anexo VIII da Resolução nº 53/2015/CONEPE de 28 de agosto de 2015 e cópias dos certificados ou declarações, **que devem conter a carga horária correspondente**;
- IV − Após a recepção do processo pelo Departamento de Enfermagem, o aluno deverá apresentar os originais dos certificados e/ou declarações para conferência. O acompanhamento do processo deverá ser realizado pelo aluno via SIPAC (www.sipac.ufs.br/public/jsp/processos/consulta) para ciência da entrada no DEN sob pena de arquivamento;
- V- Somente é considerada a participação do aluno nas atividades complementares realizadas a partir de sua matrícula no Curso de Graduação em Enfermagem;
- VI Caso o discente apresente carga horária de 180 horas ou superior, será facultado ao discente solicitar a disciplina ENFER0137 (4 créditos/60 horas);
- VII-A solicitação da disciplina ENFER0137 somente poderá ser efetuada vinculada ao processo da disciplina ENFER0127.

3 – CRONOGRAMA

Período	Atividades	Responsável
10 de dezembro de 2018.	Divulgação do edital.	Secretaria do DEN/CCBS
de 2018 a 18 de	Abertura de processo eletrônico através do Serviço de Comunicação (SECOM) da UFS com preenchimento do Formulário de solicitação de Atividades Complementares conforme o anexo A, deste edital, direcionado ao Departamento de Enfermagem.	Discente do Curso de Graduação em Enfermagem.
	Apresentar os originais dos certificados e/ou declarações para conferência, na secretaria do DEN/CCBS, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h.	Discente do Curso de Graduação em Enfermagem.
28 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.	Avaliação das solicitações de inclusão de atividades complementares comprovadas pelos discentes. O membro relator do Colegiado preencherá a Tabela de Atividades Complementares (Anexo B) e a Tabela para notas de eficiência do relatório das Atividades Complementares (Anexo C).	Membro relator do Colegiado de Enfermagem.
08 de fevereiro de 2019.	Apreciação pelo Colegiado do Curso de Enfermagem do parecer emitido membro relator do Colegiado de Enfermagem do Curso de Enfermagem.	Colegiado do Curso de Enfermagem.
11 a 15 de fevereiro de 2019.	Envio dos pareceres das solicitações de Atividades Complementares ao DAA para providências administrativas.	Secretaria do Curso de Enfermagem.

Aracaju (SE), 07 de dezembro de 2018.

Prof.^a Dr.^a Andréia Centenaro Vaez Coordenadora do Curso de Enfermagem – Bacharelado Universidade Federal de Sergipe Portaria Nº 1864/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

ANEXO A

Formulário de solicitação de Atividades complementares (ENFER0127)

Eu regularmente
matriculado no curso Bacharelado em Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde,
$matrícula n^o \underline{\hspace{1cm}} período \underline{\hspace{1cm}}, E\text{-mail}\underline{\hspace{1cm}},$
telefone (), ciente do Regulamento das Atividades Complementares,
solicito que seja realizada a avaliação e integralização da carga horária correspondente as Atividades
Complementares por mim desenvolvidas durante o período da graduação em meu histórico escolar.
Apresento as cópias dos certificados e/ou declarações referentes às atividades complementares
dispostas no anexo VIII da Resolução nº 53/2015/CONEPE de 28 de agosto de 2015.
Caso meus certificados atinjam a carga de 180 horas ou superior, declaro abaixo se desejo aproveitar 60 horas na disciplina optativa:
ENFER0137: () SIM () NÃO
Atesto que as informações contidas neste formulário são verdadeiras.
Aracaju de de 20
Assinatura do Aluno(a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

ANEXO B

ALUNO(A):	MAT.:

TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades Data da primeira atividade//	Carga horária máxima padronizada		Análise dos certificados	
Data da última atividade//	Créditos	Carga horária	Créditos	Carga horária
Cursos	03	45		
Congressos, Treinamento, Simpósio, Encontro	03	45		
Projeto de Extensão, PET	04	60		
Atividade de Iniciação Científica, Programa de Educação Tutorial – PET-Enfermagem, Alunos Vinculados ao PRODAP;	04	60		
Estágio não Obrigatório Relevante para a Formação Acadêmica;	03	45		
Outras Atividades Relevantes para a Formação Acadêmica.	03	45		
Total máximo	08	120		
Total deferido				
Frequência				

Aracaju de		de 20
ASSINATURA E CARIMBO DO(A) RELATOR (A):	-	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

ANEXO C

TABELA PARA NOTAS DE EFICIÊNCIA DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ITENS AVALIADOS	NOTA MÁXIMA	NOTA OBTIDA
Introdução (apresentação, justificativa e objetivos);	3,0	
Desenvolvimento (descrição das Atividades, experiências vividas, Conteúdo abordado, orientação Recebida, carga horária);	4,0	
Conclusão (considerações finais e Autoavaliação);	2,0	
Referências.	1,0	
Total	10,0	

	Aracaju de	de 20
ASSINATURA E CAI	RIMBO DO(A) RELATOR (A):	